



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4089

Data: 30/04/2020

6. INSTRUÇÃO NORMATIVA

6.1. SEÇÃO DE CONVÊNIOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 3 de 30/04/2020

O Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Clandio Favarini Ruviaro, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 112/RTR, de 17 de fevereiro de 2020,

Considerando o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e até que sejam publicadas novas instruções, recomenda-se seguir o disposto na Portaria RTR n. 200, de 16 de março de 2020.

Resolve: 1. AUTORIZAR que os servidores lotados no ESAI executem suas atividades remotamente pelo período de 01/05/2020 a 15/05/2020.

2. SERVIDORES autorizados:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
ALEXSSANDRO ROBERTS	1833000	Seção de Acordos de Cooperação Internacionais
EDITH MIDORI HASHINOKUTI IWAMOTO	1666713	Secretária
FRANCIELI MARIA PAZDIORA KLEIN	2058464	Tradutora e Intérprete em Língua Inglesa
GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO	2388131	Seção de Mobilidade Acadêmica Internacional

Prof. Dr. Clandio Favarini Ruviaro

Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais (ESAI)

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500